



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1476ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENÇAS:** André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Diretor de Empreendimentos Substituto, e Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor de Empreendimentos Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102037/2022-01 - Proposição nº 1/2022/DIREM (5653448) - Assunto: Encaminhamento da Decisão no Processo Judicial nº 1007395-89.2022.4.01.0000 relativo a Mandado de Segurança que proferiu em sede liminar afastando integralmente a decisão judicial anteriormente proferida no pedido de Produção Antecipada de Provas nº 1052876-94.2021.4.01.3400, com objetivo de rever o posicionamento da Diretoria Executiva proferido na 1463ª Reunião Extraordinária. Por meio do referido Mandado de Segurança, a Valec fica desimpedida de cumprir os termos apresentados na decisão de Produção Antecipada de Provas nº 1052876-94.2021.4.01.3400 em 25 de outubro de 2021 ([4775786](#)), ajuizada por Constran S.A. Construções e Comércio - Em recuperação judicial e S.A. Paulista de Construções e Comércio (integrantes do Consórcio Ferrovia de Integração) em face da Valec, que culminou na determinação que esta estatal se abstenha de modificar os trechos concluídos ou não, na extensão de 159 km do Lote 06F, bem como retirar os equipamentos da Constran do canteiro de obras, até a execução de perícia. Dessa forma, submete-se à aprovação da Diretoria Executiva as medidas de retomada das obras, da revogação da suspensão emitida e a não desmobilização de pessoas, serviços e equipamentos, do Contrato nº 33/2021 e do TED nº 01/2020. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva fez referência elogiosa aos empregados Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, Chefe da Procuradoria Jurídica, e Rafael Andrade de Farias Neves, Advogado da Procuradoria Jurídica, ressaltando a dedicação e a alta qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM - Risco Extremo (5653567). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

Diretor de Empreendimentos Substituto

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 07/06/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 15/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 15/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5654573** e o código CRC **AD4B2E2B**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5654573

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br